



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 505/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

1. Providenciar junto a Secretaria competente que seja realizado um estudo do número de pessoas cadastradas portadores de doenças consideradas graves, ou que tenham dependentes nesta condição a seguir:
 - a) Neoplasia maligna (câncer) b) Espondiloartrose anquilosante c) Estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante) d) Tuberculose ativa e) Hanseníase f) Alienação mental g) Esclerose múltipla h) Cegueira i) Paralisia irreversível e incapacitante j) Cardiopatia grave k) Doença de Parkinson l) Nefropatia grave m) Síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids n) Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada o) Hepatopatia grave p) Fibrose cística (mucoviscidose)

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa um estudo aprofundado do número de pessoas acometidas por doenças de natureza grave e/ou incuráveis, nas quais o tratamento despande grande parte da renda do paciente, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar. Devido a estas condições peculiares e, igualmente, pelas dificuldades financeiras que estes pacientes têm de enfrentar juntamente com o tratamento, entendo que essa pesquisa irá aprofundar o cumprimento do meu dever como legislador do município que também é, legislar no amparo de toda a população nele residente.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

